



PORTARIA Nº 0093, de 07 de março de 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Exma. Sr. (a) Lucilene Irineu Moraes Sousa, Prefeita do município de São Sebastião do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o mandamento da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu art. 85-A,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Sr.<sup>a</sup> Genizia Paula Ferreira Lima como Agente de Desenvolvimento Local do Município de São Sebastião do Tocantins;

**Art. 2º.** A nomeação da Agente de Desenvolvimento Local visa à efetivação das políticas de desenvolvimento local e territorial, conforme diretrizes estabelecidas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, tendo como principais atribuições:

- I. Articular e implementar políticas públicas voltadas para a promoção do desenvolvimento local e territorial do município;
- II. Estabelecer parcerias e colaborar com os órgãos municipais, estaduais e federais na implementação de políticas públicas interinstitucionais, buscando recursos e parcerias para o desenvolvimento do município;
- III. Auxiliar na identificação e proposição de soluções para as vocações e necessidades da comunidade civil e empresarial local, promovendo o engajamento dos diversos atores locais e parceiros estratégicos;
- IV. Fomentar e apoiar a execução de projetos e iniciativas locais ou regionais que atendam aos objetivos previstos na referida Lei Complementar e promovam o desenvolvimento econômico e social do município;
- V. Identificar as necessidades de capacitação e promover programas de treinamento para lideranças e empreendedores locais, oferecendo suporte técnico e orientações para o desenvolvimento sustentável do município;
- VI. Estimular a participação ativa da comunidade nas políticas de desenvolvimento, assegurando que as ações planejadas atendam às necessidades e anseios da população local;
- VII. Atuar em estreita parceria com os diversos órgãos do Poder Público local, coordenando e integrando ações e projetos, a fim de garantir a eficácia e o alinhamento das iniciativas voltadas ao fortalecimento do desenvolvimento sustentável do município.



**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se outras disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, no município de São Sebastião do Tocantins, 07 de março de 2025.

Lucilene Irineu Moraes de Sousa  
Prefeita Municipal  
CPF: 966.682.451-53

---

Lucilene Irineu Moraes de Sousa